



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

COMUNICADO

CIP OFERECE-SE A FINANCIAR A REALIZAÇÃO DA AUDITORIA DO RECENSEAMENTO ELEITORAL NA PROVÍNCIA DE GAZA

A fim de realizar uma auditoria do recenseamento eleitoral em Gaza, o Centro de Integridade Pública (CIP) solicitou em carta enviada à CNE no dia 12 de Agosto de 2019, o acesso à base de dados completa dos eleitores inscritos nesta província durante o recenseamento eleitoral.

Os dados do recenseamento eleitoral realizado entre 15 de Abril a 30 de Maio são alvo de contestação pública devido à disparidade com os dados do Recenseamento Geral da População e Habitação realizado em 2017, referente à população em idade eleitoral a 15 de Outubro de 2019.

A realização de uma auditoria ao recenseamento eleitoral é a acção mais indicada para a verificação da origem da disparidade entre os dados da Comissão Nacional de Eleições (CNE) e do Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo para isso fundamental o acesso à base de dados do recenseamento, que é detida pela CNE.

Uma investigação prévia realizada pelo CIP apurou que a grande disparidade de dados verifica-se nos distritos de Xai-Xai, Manjacaze, Chókwè, Bilene Macia e Chibuto. O INE, baseando-se em dados do Censo de 2017, comunicou publicamente que existem 836 581 cidadãos em idade eleitoral na província de Gaza, enquanto dados finais do recenseamento eleitoral para as eleições de 15 de Outubro de 2019 indicam que foram inscritos pela CNE e Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) 1 166 011 eleitores na mesma província de Gaza. A diferença entre as duas instituições é de 329 430 eleitores, cifra muito elevada e capaz de influenciar os resultados eleitorais nesta província e a nível nacional.

Caso não seja esclarecida a origem desta diferença, pode levar ao descrédito não só do recenseamento eleitoral como de todo o processo eleitoral, o fim último do recenseamento.

Assim, acreditando que única forma de esclarecer essa disparidade de números é através de uma auditoria em Gaza, para além de disponibilizar-se a financiar o processo, o CIP contactou duas organizações internacionais com grande experiência na área que confirmaram estar preparadas para levar a cabo este trabalho sem interferir no calendário eleitoral.

Os dados do recenseamento eleitoral são de acesso público e devem ser transferidos ao Arquivo Histórico nos termos do artigo 38 conjugado com o artigo 62 ambos da Lei n° 8/2014, de 12 de Março. Significa que a informação solicitada não está sujeita a nenhuma restrição de confidencialidade.

A auditoria será realizada por uma empresa com experiência internacional na verificação de dados de identificação alfanumérica e biométrica e que já realizou auditoria ao recenseamento no Kenya, Senegal, Gana, Nigéria, Iêmen. As duas empresas internacionais que submeteram propostas técnicas e financeiras para a realização de auditoria confirmaram que é possível realizar auditoria baseando-se em métodos rápidos para identificar as impressões digitais (ou a falta deles), as formas mais óbvias de invenção de eleitores “fantasmas”.

O CIP acredita no interesse da CNE e dos partidos políticos para o esclarecimento deste caso e está aberto a partilhar mais dados e esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. O presidente da CNE, Sheik Abdul Carimo, na semana passada, informou à diplomatas que não tendo este órgão de gestão eleitoral condições, não se opunha a auditoria com financiamento externo.

Assim, o CIP aguarda pela disponibilização de dados pela CNE para a realização de auditoria, que não deverá afectar o calendário eleitoral.

Para mais informação por favor contactar:

Sr. Borges Nhamire

Telefone: 82 30 53 189 | Email: borges.nhamire@cipmoz.org



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Rua Fernão Melo e Castro no 124, Bairro da Sommerschield,
Tel.: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917 Cel.: (+258) 82 3016391
Email: cip@cipmoz.org | www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique